



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 44/2022

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 37/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Executivo nº 37/2022, buscando autorização legislativa para dispor sobre a regulamentação do piso dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias, das alterações trazidas pela emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acresceu os incisos 7º, 8º, 9º, 10º, e 11º ao art. 198 da Constituição Federal, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2022.

  
Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

  
Ozier Rangel

Relator

  
Felipe Borba

Membro